

## **SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA**

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE – PETROLINA/PE – 2024.2  
EDITAL 01/2024

A SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Edital nº 01/2024, para contratação de docentes para o Curso de Psicologia, e Coordenação de Curso de Psicologia.

### **1. VAGAS**

1.1. As vagas serão para a categoria de Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme variação de turmas por semestre.

1.2. Para os cargos do NAP e coordenação de curso, não será exigida a etapa de prova didática.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. O período de inscrições será de **11/11/2024 a 30/11/2024**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [selecao@faculdadesoberana.com.br](mailto:selecao@faculdadesoberana.com.br) com o assunto: SELEÇÃO PROFESSORES 2024, através do envio do currículo Lattes e formulário de inscrição, conforme ANEXO II.

2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;

2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### **3.1. Inscrição e Triagem curricular**

3.1.1. A triagem curricular será realizada pela Direção Acadêmica, Coordenadores dos cursos e levará em consideração a aderência do docente às demandas descritas no Anexo I;

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato ou stricto-sensu, priorizando os docentes que possuam experiência profissional e de docência;

3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da SOBERANA ([www.faculdadesoberana.com.br](http://www.faculdadesoberana.com.br)) no dia **06 de dezembro de 2024**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo – prova de aula e entrevista e também serão divulgados os temas da prova de aula e horários de realização.

### 3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. A prova de aula deverá contemplar conteúdos da disciplina almejada pelo candidato;

3.2.2. A prova aula e entrevistas serão realizadas na sede da Faculdade Soberana entre os dias **09 a 13 de dezembro de 2024**.

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 20 (vinte) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 10 minutos.

3.2.4. O candidato deverá disponibilizar para a Banca um plano de aula, conforme ANEXO III.

3.2.5. Na prova didática, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por: Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema; Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema; Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem com uso de tecnologias de informação e comunicação.

3.2.6. O candidato deverá preparar sua apresentação em formato *power point* e compartilhar a mesma durante a aula.

3.2.7. Os candidatos para os cargos de Coordenação e Suporte Psicopedagógico deverão apresentar um plano de ação.

3.2.8. As instruções com data, horário e local, para acesso a Prova Aula serão enviados para o email do candidato(a).

3.2.9. No dia da prova deverá o candidato apresentar uma cópia do seu certificado de graduação, como também uma cópia dos certificados de suas especializações.

## 4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

4.3. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no item 7 - DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

## 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
11/11/2024 à 30/11/2024	Inscrições
06/12/2024	Resultado da análise curricular e divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula
09/12/2024 à 13/12/2024	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
17/12/2024	Divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até um (01) ano após a prova de aula, podendo ser estendido por mais um (01) ano, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 em/com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);

- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;

-Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>

-Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;

-Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);

-01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;

-Caso possua Conta Corrente no Banco Santander, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO SANTANDER (além da documentação acima, também será necessário):

-01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)

-01 Cópia do CPF (frente e verso)

-01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

-01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos

-01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos

-Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

É indispensável que o candidato tenha currículo **Lattes atualizado**, pois este é um dos critérios de eliminação.

## **8. CONTATO**

8.1 - As dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas diretamente a coordenação do curso ofertante das vagas no cadastro de reserva, através do e-mail [selecao@faculdadesoberana.com.br](mailto:selecao@faculdadesoberana.com.br)

Petrolina, 11 de novembro de 2024.

**Profa. Dra. Cláudia Lima**

**Direção Acadêmica**

**Faculdade Soberana de Petrolina**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>VAGA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERFIL DESEJADO (ÁREA DE FORMAÇÃO)</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>
<b>Colegiado Psicologia</b>	Psicologia Fenomenológica e existencial	Graduação em Psicologia com experiência em gestão educacional	Obrigatória: especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins
<b>Colegiado Psicologia</b>	Análise do Comportamentos	Graduação em Psicologia com experiência em gestão educacional	Obrigatória: especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins
<b>Coordenação de Psicologia</b>	*****	Graduação em Psicologia com experiência em gestão educacional	Obrigatória: especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins



**SOBERANA**  
Faculdade de Saúde de Petrolina

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### CANDIDATO

Nome		Data de Nascimento
Identidade nº	Naturalidade	Nacionalidade / País

### ENDEREÇO

Rua, nº, etc		Bairro	
Cidade		Estado	CEP
Telefone	E-mail		

### OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Curso de Graduação	Disciplina(s) Pretendidas
Link do Currículo Lattes	

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.</p> <p>_____, _____ de _____ de 20 ____.</p> <p>Assinatura do Candidato ou Representante</p>
---



**ANEXO III**

<b>PLANO DE AULA</b>
<b>TEMA:</b>
<b>OBJETIVOS</b>
<b>GERAL</b>
<b>ESPECÍFICOS</b>
<b>CONTEÚDO</b>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
<b>AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM</b>
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Básica</b></li> <li>• <b>Complementar</b></li></ul>